

Casa acolhe e reaproxima jovens LGBT do mercado e de suas famílias

Isabella Souza Barros, 20, e Jasmine Rondine, 20, deixaram suas famílias por motivos semelhantes: foram vítimas de violência e chamadas de “aberração” pelos pais devido à tentativa de viverem em casa livremente com suas orientações sexuais.

(Folha de S.Paulo, 17/06/2017 - acesse no site de origem)

Elas foram expulsas, vagaram pelas ruas, mas acabaram encontrando apoio e abrigo em uma iniciativa de acolhimento que começa a fazer sucesso em São Paulo, a Casa 1, que acolhe o público LGBT em vulnerabilidade.

Mantido basicamente com financiamentos coletivos virtuais, o local tem capacidade para abrigar até 20 pessoas e é também um centro cultural, com oficinas diversas, aulas de língua estrangeira, encaminhamento ao mercado de trabalho, além de oferecer apoio médico e psicológico.

Em seis meses de existência, a Casa 1 conseguiu reaproximar abrigados de suas famílias e restabelecer a autoestima de usuários, o que tem chamado a atenção de marcas que começam a pôr recursos financeiros na obra social.

“Aqui encontrei afeto, apoio, fraternidade, restabeleci minha saúde e tive ajuda para conseguir ser quem eu quero ser. Agora pretendo estudar ciências sociais ou serviço social”, diz Jasmine, que é lésbica e está desde março passado na casa.

O período de permanência estabelecido é de 90 dias, que pode ser estendido conforme a realidade de cada pessoa, que não paga pela permanência, que envolve ainda cuidados médicos e alimentação.

Isabella, que é transexual feminina, passa pela segunda vez pelo espaço, e guarda mágoas do pai -que ela não pretende mais ver.

“Meu pai chegou a me dar facadas, me humilhou, tratou como bicho. Não quero mais contato. Meu objetivo agora é trabalhar com estética, com beleza. O pessoal da casa está me ajudando e já começaram a aparecer oportunidades. Quero outra vida.”

Para Iran Giusti, idealizador do local, “a vivência e a experiência de outros espaços de acolhida” têm guiado os trabalhos da Casa 1.

“Oferecer perspectiva para os residentes é um dos nossos maiores objetivos. Acabamos de fechar uma parceria para dar formação continuada para mulheres trans. Mas a manutenção de tudo só é possível com a ajuda de voluntários e de doações”, diz.

Ser refúgio contra violência e preconceito também é premissa da organização, que abre sete dias por semana.

“O poder público acha que violência contra LGBTs só acontece em horário comercial, que é

quando funciona a delegacia especializada, o serviço social. Por isso, estamos abertos das 10h às 22h, todos os dias, oferecendo apoio e atividades como dança, canto, inglês, teatro, cursinho preparativos para o Enem”, afirma Giusti.

Marcel Borges, 26, que é transexual masculino, vive uma história de gratidão com o abrigo, por onde passou no início deste ano, e prepare-se para se torna voluntário do local. Estudante de pedagogia, ele já retomou o diálogo com os pais e sente-se mais encorajado e preparado para encarar sua realidade.

“Trabalho e estudo, o que me faz uma exceção entre as pessoas trans, que ainda são, em sua maioria, marginalizadas. Então, preciso ajudar, pois fui ajudado no restabelecimento do diálogo com meus pais. Ainda estou trabalhando o entendimento deles com minha identidade.”

FUTURO

Para o próximo ano, a Casa 1 já tem garantidos recursos para sua manutenção básica. A cervejaria que produz a Skol vai bancar o aluguel do local, no bairro da Bela Vista (centro), e repassar também um valor das vendas geradas de uma edição especial da cerveja que será vendida na Parada do Orgulho LGBT.

“Algumas marcas começaram a entender que precisam se comunicar com todos os públicos e que não basta apenas explorar a imagem desses públicos, apropriar-se de suas demandas. O que vai fazer a diferença é ajudar em questões estruturais, não em medidas efêmeras de propaganda”, declara Giusti.

Segundo Marcel Borges, avanços em relação à discussão de identidade de gênero começaram e têm apoios de algumas organizações, mas o caminho ainda é longo.

“A comunidade LGBT tenta se firmar, mas a briga ainda é enorme. Não conseguimos discutir as questões na escola e temos ainda o enfrentamento político com a bancada BBB, que defende bíblia, boi e bala”, afirma.

Professor voluntário de inglês e coordenador do núcleo de línguas estrangeiras na Casa 1, Paolo Capistrano, que trabalha há 13 anos em escolas de idiomas, avalia que sua colaboração é fornecer mais uma ferramenta de inclusão.

“No Brasil, 90% da população trans trabalha em empregos informais, como a prostituição. Então criei um projeto para levar curso de inglês a essas pessoas que desse a elas um nível de independência no idioma e mais oportunidades”, afirma.

Jairo Marques

[‘As famílias deveriam aceitar as pessoas](#)

como elas são': a casa que abriga LGBTs que não têm onde morar

"Eu apanhei muito durante a infância por conta do meu jeito de ser. Quando fiz 18 anos, assumi para os meus pais que era gay e eles me mandaram embora. Ainda insisti em ficar, mas em 2013 decidi vir embora para São Paulo", conta a travesti Maria Leticia Ohana Costa, de 24 anos, a Manauara.

(BBC Brasil, 30/01/2017 - acesse no site de origem)

Exemplo do tipo de violência e intimidação que lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros muitas vezes sofrem por parte das suas próprias famílias, Manauara foi uma das cinco pessoas que conseguiram encontrar abrigo e acolhimento em uma iniciativa pioneira no bairro Bela Vista em São Paulo: a Casa 1, uma mistura de centro cultural com república LGBT.

Veja também:

Programa Transcidadania completa dois anos

Inaugurado no dia 25 de janeiro, aniversário da cidade de São Paulo, e localizada na rua Condessa de São Joaquim, na zona central da capital, o espaço tem como objetivo acolher pessoas que, por algum tipo de conflito com a família, não têm onde morar.

Leia mais: [Secretária Flávia Piovesan participa de roda de conversa com travestis e transexuais privadas de liberdade em Pernambuco \(CDH, 26/01/2017\)](#)

Idealizada pelo jornalista e relações públicas Iran Giusti, de 27 anos, a Casa 1 pode ser considerada um refúgio num país onde, segundo o Grupo Gay da Bahia - ONG que coleta e divulga dados sobre o tema -, a cada 25 horas um LGBT é assassinado, o que dá ao Brasil o título de campeão mundial em números absolutos de violência contra minorias de gênero.

Segundo dados de ONGs internacionais, mais da metade dos homicídios de trans do mundo ocorrem no Brasil.

Em um relatório divulgado semana passada, a ONG destaca que aqui mata-se mais homossexuais do que nos 13 países do Oriente e África onde há pena de morte para gays e lésbicas. Luiz Mott, de 70 anos, antropólogo e fundador da ONG, destaca que São Paulo é o Estado campeão em assassinatos nos últimos dez anos.



Iran Giusti, criador do projeto, diz que casa é refúgio em meio à violência motivada pela intolerância (Foto: Gui Christ/Gringo)

“Infelizmente, apesar das algumas políticas públicas, isso não tem sido suficiente para reverter o quadro de tantas mortes”, afirma.

A ONG diz que os casos são subnotificados porque não há números oficiais de crime de ódio. “Eu coletei dados há 37 anos por meio da mídia e de relatos pessoais que me passam, mas isso é prova da incompetência dos órgãos de segurança pública e direitos humanos”, diz o antropólogo.

Os números têm crescido de forma preocupante. Foram 130 homicídios em 2000, com um salto para 260 em 2010 e para 343 em 2016.

A experiência do antropólogo se alinha com a de Giusti, que também considera que a falta de dados dificulta um retrato mais exato da situação das intimidações ou agressões sofridas pela comunidade. “É muito difícil saber o que está acontecendo exatamente - não temos classe social, nem idade, não há como traçar um perfil do LGBT expulso de casa”, conta Giusti.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo afirmou estar implementando um sistema de informações para a coleta de dados sobre violações de direitos reportadas por usuários em dos Centros de Cidadania LGBT. “Hoje, nossos quatro centros contemplam cerca de 1.400 pessoas, com atendimento nas áreas jurídica, psicológica e de assistência social”, afirmou a pasta por meio de nota.

Entre os dados empíricos que Giusti coleta, ele diz ter notado um forte aumento nos casos de “exorcismo” organizados por familiares e de automutilação - quando a pessoa agride o próprio corpo.

Também há casos de isolamento social, como, por exemplo, quando a família impede acesso a internet e telefone. “(Isso) Acontece muito mais com as lésbicas”, conta ele. “A família as isola,

ficam de casa para a escola da escola para casa”, conta.

Ele destaca a história de uma menina cuja família, após descobrir que ela era lésbica, a obrigava a comer somente o que sobrava após a refeição, e com talheres e pratos descartáveis. “Não vou dizer que isso me assustou, mas é inacreditável que ainda passamos por isso.”

Os primeiros moradores



Cindy saiu e voltou para casa diversas vezes (Foto: Gui Christ/Gringo)

Companheira de quarto de Manauara, a travesti Cindy Tobias da Silva, de 19 anos, chegou à casa com a roupa do corpo.

Cindy assumiu a transexualidade aos 14 anos e começou a se vestir de mulher. “Quando minha mãe descobriu que eu estava usando hormônios femininos, me disse que, se era para fazer isso, era melhor eu ir embora”, conta.

Ela saiu e voltou para casa diversas vezes, morou com uma tia e depois em uma casa na zona norte de São Paulo, onde fazia programas. A dificuldade de conseguir um emprego é um segundo obstáculo crucial. “Só por eu ser trans eu já sou ‘deletada’”, diz.

A falta de aceitação pela família também levou Marcel Borges, de 26 anos, a ocupar uma das camas da Casa 1. O estudante nasceu mulher, mas nunca se identificou como uma. Os pais não souberam como lidar com a transformação física do filho.

“É como se fosse um luto, a pessoa que eu era está deixando de existir para dar voz ao Marcel”, conta.



'Quando raspei o cabelo, vi que não tinha mais jeito e assumi o Marcel' (Foto: Gui Christ/Gringo)

Borges buscou ajuda do Sistema Único de Saúde (SUS) e vai começar a tomar hormônios. "Quando raspei o cabelo, vi que não tinha mais jeito. Assumi o Marcel, também quero fazer a mastectomia (cirurgia de retirada dos seios)."

Ele relata os problemas que teve com a identidade social. "Já tive colegas de trabalho que se recusam a me chamar de 'ele'", conta.

Hoje, o jovem também é ativista da causa LGBT: "Nunca imaginei que fosse precisar desse tipo de ajuda, na real isso não deveria nem existir. As famílias deveriam aceitar as pessoas como elas são", fala.

Vaquinha online



Autores do projeto conseguiram arrecadar R\$ 112 mil em vaquinha na internet (Gui Christ/Gringo)

Foi com apoio de amigos e do namorado que Iran Giusti tornou a Casa 1 realidade, após uma campanha na internet que, em 42 dias, conseguiu arrecadar R\$ 112 mil.

Toda a verba tem sido utilizada para pagar o aluguel e custos de alimentação dos moradores. “Eles vão cuidar da limpeza e da comida, mas vamos fornecer tudo e dar acesso total às atividades culturais”, fala.

A Casa 1 costumava ser um ponto de venda de drogas, mas agora chama atenção no bairro pelas cores na fachada e na calçada. O espaço tem dois andares com oito camas, cozinha e dois banheiros no segundo piso - e espaço para exposições e cursos no primeiro.

A ideia do projeto é unir os moradores à comunidade do bairro.

A iniciativa surgiu depois que Giusti ofereceu o sofá de seu apartamento para viajantes. “Um dos hóspedes que apareceu era um menino gay super-retraído. Para ele foi importante ver a gente confortável com a nossa sexualidade, conversamos muito com ele.”

O papo rendeu uma carta de agradecimento meses depois. “Com a história dele percebemos que a gente pressiona muito os órgãos públicos, mas esquecemos das pessoas, o importante é a convivência mesmo”, afirma.

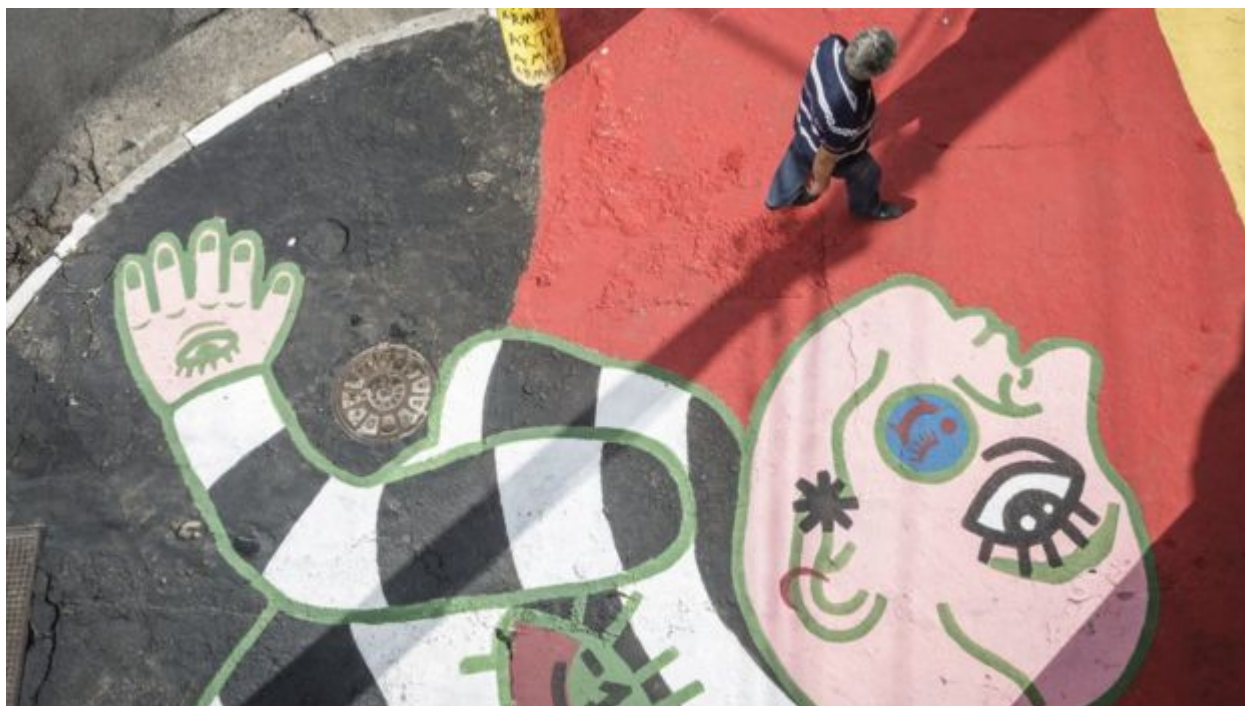


Casa tem oito camas e espaço para convivência (Foto: Gui Christ/Gringo)

Quando o orçamento melhorou, Giusti decidiu abrir a casa exclusivamente para LGBTs que necessitavam de um teto. “Eu coloquei uma foto bem tosca e ainda expliquei que não podia dar muita privacidade, mas eu garantia um teto, e a demanda foi enorme”, conta.

A ideia avançou sem qualquer apoio oficial - ele diz ter ouvido de grandes organizações que a iniciativa deveria estar ligada a políticas públicas.

“Se eles esperam há 30 anos por coisas como essa, eu não vou esperar. Estamos colocando a mão na massa e se tá com medo vai com medo mesmo, porque as pessoas enquanto isso estão sofrendo, estão apanhando, estão morrendo”, diz ele.



Projeto para dar teto a jovens LGBT não teve apoio de organizações (Gui Christ/Gringo)

Gabriela Di Bella

Casa para abrigar LGBTs expulsos pela família é inaugurada após 'vaquinha'

Espaço na Bela Vista pode receber até 20 pessoas e oferece apoio psicológico e médico a gays, lésbicas, travestis e transexuais

(O Estado de S. Paulo, 25/01/2016 - [acesse no site de origem](#))

Eles foram expulsos de casa. Entre os moradores, há filhos e filhas de pastores e policiais. Há quem tenha levado um soco e sido ameaçado de morte pelo próprio tio. Vítimas de violência - física, psicológica ou ambas -, gays, lésbicas, travestis e transexuais ganharam uma nova opção de lar. Em uma esquina da Bela Vista, bairro no centro da capital, um sobrado verde onde antes funcionava um bar no térreo e uma ocupação no andar de cima, a partir desta quarta-feira, 25, passa a abrigar LGBTs expulsos pela família.

A Casa 1, república de acolhimento e centro cultural, nasceu de financiamento coletivo e será inaugurada nesta quarta. Em um mês e meio, o projeto arrecadou R\$ 112 mil em uma plataforma de crowdfunding, oferecendo aos 1.048 colaboradores recompensas como a inscrição do nome dos participantes na parede externa da Casa e 32 opções de palestras, workshops e cursos. É uma iniciativa totalmente voluntária, sem patrocínio ou edital público.

Para marcar a abertura do espaço, a Casa estará em festa das 14 às 22 horas no dia do aniversário da cidade.

O primeiro morador chegou no dia 2 de janeiro e o lugar já abre com cinco pessoas (duas travestis e três gays). Eles vêm do Rio, de Minas Gerais, da periferia de São Paulo e até do interior de Sergipe. A capacidade máxima é para 12 moradores, que podem ficar até três meses. Mas os organizadores do projeto dizem que se apertar e for necessário, o local pode abrigar até 20. Hoje, no andar de cima do sobrado, há sete camas, uma sala com sofá, mesa de jantar e televisão, além de cozinha e banheiros. Boa parte dos móveis e eletrodomésticos foi doação.



Nomes dos colaboradores foram escritos na fachada da casa (Foto: Nilton Fukuda/Estadão)

Segundo a entrar na casa, o estudante mineiro Otávio Salles, de 23 anos, brinca ao dizer que é “a governanta” do lugar. Ele e o idealizador da Casa 1, o jornalista e militante LGBT Iran Giusti, de 27 anos, ficaram amigos no ano passado. Após ter todas as roupas cortadas com tesoura pelo irmão, Salles levou um soco do tio, que o teria ameaçado de morte. “Ele disse: Boiola merece morrer. Falou que se me pegasse iria me matar de porrada”, conta o estudante. “Esconderam os meus documentos para evitar que eu fosse até a delegacia, mas consegui achar a minha certidão de nascimento e fui denunciar. Tive que ensinar para o policial como se escrevia homofobia. Ele não sabia como se escrevia a palavra.”

Morando com um amiga e trabalhando em um bar, em Belo Horizonte, o estudante conheceu Giusti por acaso. “Acabamos fazendo amizade, conversamos e ele me chamou para ficar no sofá dele em São Paulo”, afirma. O militante começou a acolher, então, LGBTs expulsos de casa. “Fiz um post no Facebook que foi compartilhado por duas mil pessoas. Recebi em poucos dias quase 50 solicitações de abrigo. Mas a minha casa era um quarto e uma sala. Pensei que

precisava fazer algo maior”, afirma Giusti. Assim, nasceu a ideia de criar uma república de acolhimento para gays, lésbicas, transexuais e travestis. O nome Casa 1, explica o militante, é para dar a ideia de “começo”. Nos planos, está a vontade de expandir. Salles acredita que o espaço deve virar um ponto de referência para a população LGBT.

Para ser morador da Casa 1, é preciso ter mais de 18 anos e ter sido expulso de casa por ser LGBT, ou estar em situações extremas de violência psicológica. Não há custo ou diária. Com 32 voluntários e uma fila de 400 pessoas interessadas em contribuir, o espaço oferece apoio psicológico e médico (uma obstetra e ginecologista faz uma visita de 15 em 15 dias). Segundo Giusti, o lugar será mantido por atividades culturais que serão oferecidas no salão da Casa, como oficinas de bordado e canto.

O café da manhã, o almoço e o jantar, além das contas, não estavam inclusos no projeto de financiamento e são pagos do próprio bolso de Giusti. O próximo passo é conseguir patrocínios para bancar os gastos. A ideia é que o projeto cresça e, por isso, a equipe vai iniciar um mapeamento das necessidades do entorno do espaço, na Bela Vista. Uma das propostas é facilitar oficinas para idosos, que têm procurado o espaço interessados em participar. “Estamos planejando o programa Adote um Vovô e Adote uma Vovó, com cursos em que a metade da turma será de idosos e a outra metade, de LGBTs em geral, não somente para os moradores da casa”, explica.



Pessoas em situação de violência física e psicológica são acolhidas (Foto: Nilton Fukuda/Estadão)

Há uma semana na Casa 1, a transexual Cindy Tobias da Silva, de 19 anos, conta que desistiu de morar com a mãe e a irmã na zona leste da capital paulista após ser alvo de xingamentos da família. “Desde criança, eu perguntava para a minha mãe por que eu tinha pênis. Aos 14 anos,

me assumi gay e desde então comecei a me travestir. Me hormonizei. Elas me aceitam, mas não da forma que eu quero. Minha mãe ainda tem esperança de que eu volte (a ser um homem cisgênero). Mas isso nunca vai acontecer.” Agora na Casa 1, ela diz que quer “colocar a cabeça no lugar” e procurar emprego na área de maquiagem, cabelo ou roupa.

Com uma calçada completamente colorida e postes tomados por lambe-lambe, o espaço fica entre um salão de beleza e a loja de roupas da Neide Santos, de 51 anos. Para ela, vizinha de parede da Casa 1, o projeto “deu uma animada” na região. “Antes era um horror. Funcionava um boteco e tinha uma invasão. Agora, pelo menos é um projeto para ajudar pessoas”, diz.

Juliana Diógenes

Projeto que muda Lei Maria da Penha encontra resistência por ‘piorar’ acolhimento

(Rede Brasil Atual, 04/07/2016) *Proposta determina que os próprios delegados e agentes apliquem medidas protetivas para mulheres vítimas da violência, mas temor é de que policiais não estejam preparados para esse tipo de prática*

Uma proposta apresentada com o intuito de facilitar a prisão de agressores de violência doméstica contra a mulher está sendo vista com cautela e muita preocupação por parte de parlamentares, mulheres, representantes de movimentos feministas e até pela ex-secretária de política para mulheres Eleonora Menicucci. Trata-se do Projeto de Lei Complementar (PLC) 2/2016, que tem o intuito de alterar a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006) e que foi aprovado na semana passada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ). Agora, a matéria segue para votação no plenário da Casa, mas os parlamentares pretendem atrasar este rito para esquentar as discussões no plenário.

O texto estabelece que as medidas protetivas às mulheres vítimas da violência possam ser aplicadas pelos próprios delegados de polícia que receberem a denúncia, sem a necessidade de passar pelo crivo imediato do Judiciário. A partir daí, será estabelecido um prazo de até 24 horas para que o magistrado possa confirmar ou rever cada decisão tomada nas delegacias. A intenção é clara: facilitar o acesso das mulheres agredidas à proteção policial e evitar qualquer tipo de morosidade nesse sentido.

O problema é o outro lado dessas medidas, já que as mulheres e especialistas em políticas de proteção a mulheres não consideram que delegados e agentes de polícia estejam preparados para realizar essa função no Brasil. Acham que podem ser observados, inclusive, desvios de atribuições e, até mesmo, erros na proteção dessas mulheres em situação de vulnerabilidade, tornando-as ainda mais vulneráveis.

Despreparo

Segundo a senadora e procuradora da Mulher do Senado, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), há uma preocupação das mulheres de que, com a proposta de alteração, as ações de proteção piorem, em vez de melhorar. “Parece até um contrassenso, mas é isso mesmo. Em vez de melhorarem a situação das mulheres, as alterações propostas pelo PLC vão piorar”, disse. De acordo com Vanessa, a maior parte dos problemas hoje na aplicação da Lei Maria da Penha está exatamente nas delegacias.

“As mulheres chegam nesses lugares para fazer uma reclamação e muitas vezes nem o Boletim de Ocorrência é realizado. Quando o é, a mulher é convocada para em outra oportunidade prestar depoimento e não dar seu depoimento na hora, quando se trata de uma denúncia e uma medida protetiva que precisa ser feita de imediato. As delegacias e os policiais não estão preparados para esse tipo de atendimento”, disse.

Outra queixa feita pela ex-secretária de política para mulheres do governo Dilma Rousseff Eleonora Menicucci diz respeito ao fato de o tema não ter sido discutido amplamente com os diversos setores interessados, as entidades de apoio às mulheres. “A proposta é um retrocesso, pois pode significar uma diminuição da proteção às mulheres”, disse.

Segundo Eleonora, o PLC, que tramitou rapidamente no Senado, consiste numa estratégia do governo interino de Michel Temer para incluir as ações da antiga secretaria de Políticas para Mulheres, antes vinculada à presidência da República, ao Ministério da Justiça. “A intenção é colocar a nova secretaria como um puxadinho do ministério, para legitimar a construção de um departamento de violência contra as mulheres dentro da Polícia Federal. Isso para mim já está articulado”, acusou.

Para o autor do PLC, o deputado Sérgio Vidigal (PDT-ES), a proposta estabelece que a atuação do delegado só seja admitida em caso de risco real ou iminente à vida ou à integridade física e psicológica da mulher e de seus dependentes. O deputado se defendeu dizendo que uma conquista do projeto original mantida no Senado foi a abertura das delegacias das mulheres 24 horas por dia e afirmou que não vê retrocessos no texto. “Externa uma preocupação com a situação das mulheres e não o contrário”, ressaltou.

Ministério Público

Vidigal afirmou ainda que além da autoridade policial poder aplicar as medidas protetivas, assumindo a responsabilidade de comunicar a decisão ao juiz em até 24 horas, para que esse magistrado possa manter ou rever essa intervenção, o Ministério Público também deverá ser consultado sobre a questão no mesmo prazo.

O relator da proposta, senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), por sua vez, defende o mesmo entendimento do relator. Nunes aceitou apenas uma emenda de redação apresentada ao PLC, por parte da senadora Marta Suplicy (PMDB-SP): a que determina que a medida cautelar seja comunicada “imediatamente” ao Ministério Público e ao Judiciário -, embora o prazo para um juiz se manifestar a respeito continue sendo o mesmo.

“Não somos contra alterações a leis que possam ajudar a melhorá-las. O problema é que este tema exige um debate mais aprofundado no Congresso. As vítimas de violência doméstica precisam de um bom atendimento policial e pericial e sabemos que nem todas as delegacias podem oferecer isso”, afirmou a senadora Fátima Bezerra (PT-RN), que vê com reservas a matéria.

“O que nos une é a causa da gente avançar cada vez mais no que diz respeito ao combate a essa chaga que é a violência contra as mulheres, inclusive cobrando do Estado brasileiro o cumprimento integral da Lei Maria da Penha”, disse a senadora.

Dez Anos

Sancionada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em agosto de 2006, a Lei Maria da Penha ficou conhecida como um dos mais importantes paradigmas jurídicos do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres. Os parlamentares contrários à inovação tentam, nos próximos dias, fazer com que o projeto seja retirado da pauta de votações do plenário para ser melhor discutido.

Conforme dados de março passado da central de atendimento a mulheres da Secretaria de Política para Mulheres, até esse período o Brasil vinha registrando uma denúncia de violência contra mulher a cada sete minutos. As denúncias aumentaram 44% no período entre março de 2015 e março de 2016 e os relatos de violência sexual aumentaram em 129% de 2014 para 2015. Os dados levam em conta o fato de que os percentuais aumentaram porque as redes de denúncia foram ampliadas no país inteiro e não propriamente porque o número de casos aumentou. Mesmo assim, mostram bem a necessidade de preocupação com o tema.

O Ministério da Justiça e a Secretaria de Mulheres foram procurados pela reportagem, mas não retornaram os pedidos de entrevista. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que monitora a aplicação da Lei pelos judiciários de cada estado, está elaborando um balanço dos dez anos de sua vigência, a ser divulgado até o final de agosto.

Hylde Cavalcanti

Acesse no site de origem: [Projeto que muda Lei Maria da Penha encontra resistência por 'piorar' acolhimento \(Rede Brasil Atual, 04/07/2016\)](#)

O que fazer em caso de estupro

(El País, 27/06/2016) *Quem a vítima deve procurar, quanto tempo ela tem para prestar queixa e o que ela não deve fazer*

O que exatamente caracteriza um crime de estupro?

De acordo com a da Rede Feminista de Juristas (DeFEMde), “crime de estupro é qualquer conduta, com emprego de violência ou grave ameaça, que atente contra a dignidade e a liberdade sexual de alguém”. O elemento mais importante para caracterizar esse crime é a ausência de consentimento da vítima.

Não é preciso haver penetração para que o crime se caracterize como estupro. Desde 2009 o Código Penal Brasileiro prevê, no artigo 213, que o estupro acontece quando há, com violência ou grave ameaça, “conjunção carnal ou prática de atos libidinosos”, prevendo penas que variam de seis a 10 anos de prisão, que podem ser agravadas caso o crime resulte em morte,

lesões corporais graves ou seja praticado contra adolescentes de 14 a 18 anos incompletos.

As juristas lembram que não existe relação sexual com menores de 14 anos. “Nesses casos, o ato será sempre considerado estupro, pois crianças menores de 14 anos não possuem o discernimento necessário para consentir com a prática do ato”. O mesmo acontece quando a vítima, mesmo maior de idade, não tiver condições de consentir ou resistir ao ato como, por exemplo, pessoas muito embriagadas ou desacordadas. “Praticar atos sexuais com essas pessoas é, igualmente, cometer crime de estupro, que tem pena de prisão prevista de 8 a 15 anos”, explica a rede de juristas.

O que a vítima de estupro deve fazer imediatamente após o crime?

Chamar a polícia ou ir até uma delegacia. Lá, será registrado um Boletim de Ocorrência e a vítima será encaminhada em seguida a um hospital para realizar exames e receber medicamentos anti-retrovirais (para impedir a contaminação pelo vírus da AIDS, por exemplo) e a pílula do dia seguinte. O registro do BO é importante para que a vítima possa em seguida fazer o exame de corpo de delito, realizado no Instituto Médico Legal (IML).

Muitas vezes, a vítima é encaminhada para o hospital antes de ir a uma delegacia, principalmente quando está ferida. Mas é importante que o Boletim de Ocorrência seja registrado e o exame de corpo de delito feito para dar início às investigações.

“Entretanto, há uma grande crítica a esse procedimento, porque ele exige da vítima a consciência instantânea de que ela foi violentada, o que nem sempre ocorre”, diz a DeFEMde. “Por isso é muito comum que vestígios materiais e lesões físicas desapareçam antes da vítima se dar conta do que ocorreu ou, mais ainda comum, o tempo que vítima precisa para ter coragem para denunciar – lembramos que a maior parte dos casos de violência sexual é cometida por conhecidos e as vítimas têm medo de denunciá-los”.

As juristas lembram que esse procedimento padrão não abarca a importância do acolhimento para a vítima, “que muitas vezes se encontra sozinha, culpada e com vergonha”. Por isso, existem redes de acolhimento, que podem ser encontradas no [Mapa do Acolhimento](#), e há centros municipais de acolhimento, como os centros de Referência da Mulher na cidade de São Paulo, por exemplo.

Para onde ela deve ir primeiro?

Recomenda-se que a vítima busque ajuda médica e realize o exame de corpo de delito no IML requisitado pela autoridade policial, a fim de colher possíveis provas do ato criminoso, para que o caso seja apurado. “Contudo, geralmente, a vítima precisa de suporte e não está preparada para tantos procedimentos burocráticos”, afirmam as juristas. “Sendo assim, recomendamos amparo e acolhimento e ressaltamos que essa tendência de imputar deveres à vítima nunca pode ser compreendida como algo capaz de gerar qualquer obrigação a ela. A vítima não deve nem é obrigada a nada”.

Ela pode deixar o local do crime?

Em alguns casos, a realização de perícia no local do crime pode auxiliar as investigações feitas pela polícia, “mas não existe qualquer motivo que impeça a vítima de sair do local ou recomendação no sentido de que ela deva permanecer ali”, diz a rede de juristas.

Pode tomar banho antes de procurar ajuda? Pode trocar de roupa?

Não é recomendado que a vítima tome banho antes de procurar ajuda. A rede de juristas orienta que não se lave dentro da vagina e que se preserve as roupas que a vítima estava usando no momento da agressão, “para que possa ser averiguada a presença de alguma secreção do crime”. A vítima pode, porém, trocar de roupas.

Como a polícia deve proceder?

Segundo a DeFEMde, a polícia deve proceder “com humanidade e tato com a vítima, sem ser sugestiva, nem perguntar de sua vida pessoal”. O procedimento legal “é de tão somente colher provas e depoimentos referente ao ato criminoso, nada mais que isso”.

Como o hospital deve proceder? Como são as etapas do atendimento?

De acordo com Daniela Pedroso, psicóloga do núcleo de atendimento à vítima de violência sexual do Hospital Pérola Byington, em São Paulo, abre-se um prontuário médico e é feita uma avaliação clínica da violência.

Após esse procedimento, é feito o exame físico geral e ginecológico, descrevendo as lesões “minuciosamente”, além da coleta de secreção vaginal para posterior realização de exame laboratoriais que possam auxiliar na configuração do crime de estupro e, até mesmo, na identificação do agressor. “É importante que esteja registrado no relatório médico a condição da vítima ao chegar no atendimento”, diz a psicóloga. “Além das condições físicas, vale ressaltar que a condição psicológica da vítima tem valor legal para as medidas judiciais posteriores”, explica.

A quais medicamentos ela terá acesso?

À pílula do dia seguinte e à profilaxia para prevenção ao vírus HIV, à hepatite e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.

A equipe de atendimento é feita de homens e mulheres ou somente de mulheres? Por que?

Daniela Pedroso explica que a equipe de profissionais do Hospital Pérola Byington, referência nesse tipo de atendimento, é composta por ginecologistas, pediatras – no caso de violência sexual contra crianças – enfermeiros, auxiliares de enfermagem, assistentes sociais e psicólogos, homens e mulheres. “Porém, caso algum paciente não esteja confortável com a equipe de atendimento, pode solicitar a mudança”, diz a psicóloga.

Em até quanto tempo a vítima pode procurar ajuda no hospital para receber o coquetel antiretroviral?

“A profilaxia para prevenção ao vírus HIV deve ser aplicada em até 72 horas após à violência”, diz Daniela.

Ela pode tomar, por conta própria, a pílula do dia seguinte antes de procurar ajuda?

A psicóloga do Pérola Byington explica que a pílula do dia seguinte pode ser tomada em casa, pela vítima, em até 120 horas – ou cinco dias – após à violência. “Porém, vale ressaltar que quanto mais rápido a vítima tomar a pílula, maior será a eficácia do medicamento”, diz.

Quanto tempo após o crime ela pode tomar o coquetel oferecido no hospital?

Até 72 horas a partir da ocorrência da violência sexual, para maior eficácia do tratamento.

Como é o exame de corpo de delito? Quem pode tocar na vítima? Quem pode fazer esse exame? Onde ele é feito?

Esse exame é feito por uma médica ou um médico forense do Instituto Médico Legal (IML). Somente esse profissional está apto para examinar a vítima para constatar a violência física, ato libidinoso e para coletar possíveis provas do estupro.

Quanto tempo a vítima tem para procurar ajuda? Se o crime ocorreu há um ano, por exemplo, ela pode denunciar agora?

O prazo para realizar a denúncia muda de acordo com o caso:

Se a vítima for **maior de 18 anos**: ela deve realizar um boletim de ocorrência e entrar com uma representação até seis meses após o crime ter acontecido. Passado esse prazo, ela perde o direito de denunciar.

Se a vítima for **menor de 18 anos ou vulnerável**: o prazo é de 20 anos a partir do momento em que ela completa 18 anos.

A lei entende por vulnerável qualquer pessoa menor de 14 anos ou que tenha alguma enfermidade ou deficiência mental ou que não tenha capacidade de oferecer resistência, como nos casos de embriaguez, por exemplo. Se a vítima for maior de 18 anos e vulnerável, o prazo é de 20 anos a contar a partir da data do crime.

Nesse caso, não é necessário entrar com uma representação. Basta a vítima ou seu tutor fazer um boletim de ocorrência ou levar a notícia do crime ao Ministério Público, órgão responsável por mover a ação.

A vítima precisa procurar um advogado?

Ela não é obrigada a buscar um advogado para fazer o BO. Mas a orientação da DeFEMde é que a vítima procure um advogado para auxílio jurídico, e que esse profissional será necessário até a representação legal no processo e poderá também ser assistente da acusação, atuando junto com o Ministério Público.

A polícia pode perguntar detalhes da vida íntima da vítima? O que pode e o que não pode ser perguntado, por exemplo?

“De nada tem a ver a vida íntima da vítima com o crime de estupro”, dizem as juristas da rede DeFEMde. Elas explicam inclusive que o questionamento sobre a vida pessoal da vítima pode levar a polícia ao afastamento do cargo, assim como ocorreu no caso do estupro coletivo no Rio de Janeiro.

“As questões a serem levantadas na delegacia devem estar relacionadas única e exclusivamente ao crime, suas circunstâncias, lugar etc”, dizem. “Perguntas como ‘qual a roupa que você estava usando?’ ou ‘você costuma se relacionar com mais de uma pessoa?’ e outras equivalentes são práticas amplamente rechaçadas”.

A questão do constrangimento é tão grave, que, por exemplo, ao se tratar de estupro de menor,

é possível que a conduta da autoridade policial seja investigada por infringir o artigo 232 do estatuto da criança e do adolescente (ECA - Lei 8.069/90) que define com crime a submissão de criança ou adolescente sob sua guarda ou vigilância a vexame ou constrangimento.

Por que as delegacias para a mulher não abrem 24 horas por dia e nem aos finais de semana?

O horário de funcionamento das 132 delegacias da mulher existentes no Estado de São Paulo é de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Questionada, a secretaria de Segurança Pública de São Paulo não respondeu por que o horário é restrito, apenas informou, por meio de nota, que “o registro de ocorrências de violência contra a mulher pode ser realizado em qualquer distrito policial e todos os policiais estão preparados para o atendimento desse tipo de caso, a registrar as ocorrências e adotar as providências necessárias, como encaminhamento para exames”.

As juristas da DeFEMde afirmam, porém, que as ocorrências acontecem em grande parte aos finais de semana, dias em que as delegacias se encontram fechadas. Para elas, nas delegacias *tradicionais* “não há preparo dos policiais em lidar com esse tipo de violência, sendo comum a realização de perguntas absurdas sobre o crime e sobre a vida pessoal da vítima, em uma clara conduta de culpabilização, responsabilização e descrédito da vítima”.

Marina Rossi

Acesse no site de origem: [O que fazer em caso de estupro \(El País, 27/06/2016\)](#)

Acolhimento de qualidade estimula denúncia, avaliam profissionais da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande

(Portal Compromisso e Atitude, 22/02/2016) Equipamento registrou mais de 11 mil atendimentos no primeiro ano de funcionamento

A primeira Casa da Mulher Brasileira inaugurada no Brasil, em Campo Grande (MS), completou um ano de funcionamento registrando números expressivos de atendimentos e sendo comemorada pelos profissionais que atuam no equipamento: foram 11.070 mulheres atendidas entre os diferentes serviços que compõem a Casa.

Para os operadores do direito e servidores, o percurso, após um ano, acumula um saldo positivo, uma vez que os números comprovam que a existência de um serviço de qualidade, aliada à divulgação dos direitos das mulheres em situação de violência, contribuiu para o aumento da denúncia e da procura pelo Estado. Com isso, a resposta ágil da Justiça e as ações de empoderamento oferecidas na Casa são outro ponto fundamental para efetivamente romper o ciclo de violência.

“A Casa mostra que, quando o Estado se organiza e dá condições, as mulheres denunciam a

situação de violência e buscam apoio. Ainda, que é possível fazer uma política com todos os poderes, construindo uma parceria, para que de fato a mulher tenha um atendimento integral, humanizado, acolhedor, eficiente e eficaz”, destaca a secretária de Enfrentamento à Violência da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Aparecida Gonçalves.

A Secretária Municipal de Política para as Mulheres de Campo Grande e Gestora Administrativa da Casa, Leide Pedroso, destaca que a instalação da Casa da Mulher Brasileira é fruto de anos de luta e manifestações, “um instrumento de extrema importância no enfrentamento à violência contra as mulheres”, segundo ela. “Este primeiro ano foi um grande desafio para todos nós, por ser um serviço pioneiro no país, mas conseguimos alcançar todos os objetivos traçados. Conseguimos atender essas mulheres de forma humanizada e acolhedora e vamos continuar trabalhando para diminuir cada vez os índices de violência e quebrar este ciclo”, completa a Secretária.

Veja também: [Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande implementa comunicação integrada para evitar repetição do relato da violência sofrida](#)

Inaugurada em fevereiro de 2015, por ser a primeira Casa da Mulher Brasileira do País, coube aos profissionais que atuam em Campo Grande o desafio de traduzir a humanização dos serviços em prática nas dezenas de atendimentos diários – o que demandou a integração entre diferentes órgãos e esferas de governo e a readequação de práticas setoriais: município, Estado e governo federal; serviços públicos de segurança, justiça, atendimento psicossocial e orientação para trabalho, emprego e geração de renda que atuam na Casa, criando um fluxo de atendimento e aplicando protocolos específicos para garantir o atendimento qualificado das mulheres em situação de violência.

Saiba mais: [Prefeitura implanta programa liberta mulheres na Casa da Mulher Brasileira](#)

“Todos os Órgãos e Serviços da Casa buscam, de forma integrada, oferecer os serviços especializados, no mesmo espaço público, para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres. Isso evita que essas percorram uma via crucis e, dessa forma, desistam do processo ou mesmo sejam revitimizadas por terem que detalhar repetidamente sua história, em busca de atendimento pelo Estado”, frisa Eloisa Castro Berro, coordenadora da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

Agilidade nas medidas protetivas

Um exemplo dos bons resultados alcançados foi a instalação dentro da Casa da Mulher Brasileira da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar de Campo Grande, a primeira especializada no deferimento e expedição de medidas protetivas de urgência no país. A Vara permitiu agilizar o procedimento, hoje feito em até 24 horas. “Isso acontece porque a vara está instalada próximo à Delegacia da Mulher e o juiz trabalha exclusivamente para avaliar as medidas protetivas”, destaca o desembargador Ruy Celso Florence, que esteve à frente da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul durante o primeiro ano de funcionamento da Casa.

Como resultado, foram expedidas 2.444 medidas protetivas entre 2015 e 2016. “Isso significa que houve proteção para as mulheres, inclusive que evitamos homicídios. Também mostra que as mulheres estão acreditando e procurando mais os serviços”, comemora o desembargador.

O magistrado destaca ainda que o atendimento feito na Casa refletiu em todo o Sistema de Justiça na região. Com a exclusividade para expedição das medidas protetivas na Casa, as outras varas de violência doméstica de Campo Grande ganharam um reforço para lidar com a demanda, podendo ampliar a dedicação aos processos e julgamentos dos crimes relativos à Lei Maria da Penha.

Romper o ciclo nos primeiros sinais de violência

Na percepção da defensora pública e coordenadora Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência de Gênero (Nudem) da Defensoria sul-mato-grossense, Grazielle Carra Dias Ocáriz, com a inauguração da Casa, a divulgação sobre a rede de serviços e sobre os direitos das mulheres em situação de violência melhorou no Mato Grosso do Sul – o que gerou um estímulo para as mulheres denunciarem mais.

“Às vezes, a mulher não espera que aconteça um crime tido como ‘mais grave’ para procurar ajuda, ela já vem no momento de ameaça e da injúria, por conta dessa divulgação que vem sendo realizada. Isso é muito benéfico e atende a um dos objetivos da Lei Maria da Penha e da própria Casa: romper o ciclo da violência o mais breve possível”, destaca.

A Defensoria Pública atendeu 2.200 mulheres em um ano de atuação na Casa. “As mulheres que nos procuram para registrar a ocorrência, já recebem a orientação sobre quais ações precisam para romper o ciclo de violência. Sabemos que o sistema criminal é a porta de entrada, mas às vezes precisamos de outras medidas. Então, ela é orientada sobre os direitos e vai refletir que existe a possibilidade de sair daquela situação. Damos orientações, fazemos os encaminhamentos para aquelas que têm filhos pequenos e precisam de uma vaga na creche para poder trabalhar. A gente tem o cuidado de informar a mulher para que ela possa decidir o que deseja”, detalha.

Além da divulgação feita sobre a Casa da Mulher Brasileira, a defensora também credita a procura maior das mulheres às ações realizadas pela equipe do Nudem, que tem desenvolvido projetos de palestras em escolas e universidades numa ação permanente de diálogo para trazer as mulheres aos serviços. “Nós temos verificado no atendimento das mulheres que elas têm se empoderado dos seus direitos e estão conseguindo romper o ciclo da violência”, comemora a defensora pública.

Números representam encorajamento das mulheres

Considerada uma das principais portas de entrada para os serviços, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), realizou 8.595 Boletins de Ocorrência em casos de violência contra as mulheres, que envolvem violência doméstica, sexual, verbal ou psicológica – o que resultou em 922 prisões neste primeiro ano de atuação da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande.

Para a delegada Marília de Brito, responsável pela DEAM que funciona dentro da Casa, esses números representam o encorajamento da mulher em denunciar a situação de violência em que vivem. Em sentido semelhante à avaliação da Defensoria Pública, a delegada destaca que as mulheres têm procurado à DEAM antes de sofrerem agressão física. “Antigamente nós registrávamos mais ocorrências de lesões corporais, hoje verificamos que os registros se referem mais a ameaças e injúria que, pelo nosso conhecimento sobre o ciclo da violência, são delitos que costumam anteceder uma violência física”, explica.

A DEAM instalada na Casa possui horário de atendimento estendido, 24 horas, o que, segundo delegada é outro fator fundamental para estimular a denúncia e dar a agilidade necessária nos processos. “O governo do Estado implantou o plantão 24 horas, portanto, o trabalho que antes era dividido em 8 horas diárias, hoje é estendido para o dia todo, sábado, domingo e feriados de forma ininterrupta”, frisa.

Um ano de Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande
Create your own infographics

Atuação conjunta é fundamental

A atuação conjunta é outro fator preponderante para a melhora do atendimento pelo Estado por meio da Casa da Mulher Brasileira. “Nós temos aqui uma grande proximidade com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e um setor psicossocial dentro da Casa - tudo isso contribui para desempenharmos os trabalhos da DEAM”, ressalta a delegada Marília de Brito.

A integração entre os setores também é apontada pela promotora especial do Ministério Público que atua dentro da Casa da Mulher Brasileira, Luciana Rabelo, como um dos pilares para a qualidade no serviço que tem se traduzido na grande procura pelas mulheres.

Nesse sentido, a promotora aponta que o sucesso do primeiro ano da Casa da Mulher Brasileira não se deve apenas ao grande número de atendimentos, processos e medidas protetivas deferidas, mas principalmente a qualidade desses atendimentos - o que resulta em mais confiança.

A Promotoria realizou 446 atendimentos nas Casas em um ano, incluindo aqueles provenientes da Central de Atendimento Ligue 180. Os números, para a promotora, são significativos, e revelam também o resultado de um trabalho realizado há cerca de dez anos sobre a importância de quebrar o silêncio sobre a violência sofrida como o primeiro passo para romper o ciclo. “As mulheres têm hoje mais confiança no poder público e acreditam que suas denúncias serão tratadas com seriedade e levadas a diante”, afirma a promotora Luciana Rabelo.

*Por Géssica Brandino e Tainah Fernandes
Portal Compromisso e Atitude*

Acesse no site de origem: [Acolhimento de qualidade estimula denúncia, avaliam profissionais da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande \(Portal Compromisso e Atitude, 22/02/2016\)](#)

[Atendimento às vítimas de estupro: PL de](#)

Cunha contraria normas nacionais e recomendações da OMS, alertam médicos

(Agência Patrícia Galvão, 26/10/2015) Médicos entrevistados pela Agência Patrícia Galvão avaliam que propostas de mudanças demonstram desinformação sobre o tema e frisam: uma eventual aprovação do projeto de lei nesses termos representaria um enorme retrocesso para o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual e para a saúde pública brasileira.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (21/10), o Projeto de Lei nº 5069/2013, que modifica a Lei de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Lei nº 12.845/2013). A propositura é de autoria do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e do relator do PL na CCJ, deputado Evandro Gussi (PV-SP), e apresenta uma nova formulação na tentativa de diminuir as ‘polêmicas’ em torno do texto, cuja ementa esclarece que o projeto “tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto”.

>> A tramitação do PL pode ser acompanhada [aqui](#) e a versão aprovada pela CCJ pode ser conferida [neste link](#).

Para repercutir as supostas ‘polêmicas’, a Agência Patrícia Galvão ouviu dois médicos com larga experiência no atendimento a mulheres vítimas de violência: Ana Flávia D’Oliveira, docente do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; e Cristiano Rosas, obstetra e chefe do Serviço de Atenção a Vítimas de Violência Sexual do Hospital Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha, também na capital paulista.

O que dizem os especialistas

Para ambos, as mudanças propostas demonstram distanciamento e desinformação, tanto sobre a atuação dos profissionais de saúde como da dura realidade enfrentada por quem é vítima de uma violência extrema como o estupro. Essas alterações podem, por um lado, gerar um ambiente de insegurança jurídica para a atuação dos profissionais de saúde, além de contrariar os deveres éticos de médicos. Por outro lado, reforçariam um ambiente marcado por preconceitos que motivam uma desconfiança exagerada em relação à palavra da mulher – o que pode ser extremamente revitimizador, agravando os traumas sofridos.

Leia também:

[Juízes para a Democracia repudiam projeto de Cunha que dificulta aborto de mulheres estupradas](#)

[“Dos piores retrocessos” diz deputada sobre PL que dificulta aborto após estupro](#)
[CCJ aprova proposta que modifica atendimento a vítimas de violência sexual](#)

[Sociedade civil lança abaixo-assinado contra PL que dificulta atendimento de vítimas de estupro](#)

De acordo com os médicos, a experiência cotidiana mostra que é um mito pensar que as mulheres irão mentir sobre ter sofrido um estupro para ter acesso ao aborto previsto em lei. Ambos lembram que os profissionais de saúde são treinados e obrigados a seguir protocolos que, inclusive, evidenciarão uma eventual mentira nesse sentido. Mas ressaltam que é raríssimo que isto ocorra no dia a dia do atendimento.

Além disso, os médicos lembram que nem toda violência sexual deixa marcas evidentes que poderiam ser verificadas em exames de corpo de delito – o estupro pode acontecer com ameaça mediante uso de armas ou outras formas de coerção às quais as vítimas ficam impossibilitadas de reagir – muito comum nos casos de estupro contra crianças, por exemplo.

Os profissionais entrevistados ressaltam que, se por um lado os episódios de mulheres que mentem sejam raros, a prática da violência sexual contra meninas, mulheres adultas e idosas, infelizmente, ainda é uma violação de direitos humanos que acontece cotidianamente no Brasil. Em 2014, foram registrados 47.643 casos de estupro em todo o país – ou seja, computando apenas os casos registrados, houve ao menos um estupro a cada 11 minutos no Brasil.

É preciso destacar que ser vítima de violência sexual ainda é um tabu em uma sociedade em que padrões culturais discriminatórios com a condição feminina estimulam, muitas vezes, uma inversão que coloca no comportamento da vítima a ‘culpa’ ou uma ‘justificativa’ pelo crime praticado contra ela. Não à toa, estimativas apontam que este é um crime com altas taxas de subnotificação, e o acolhimento humanizado é apontando como um dos principais elementos para reverter este problema.

Confira a seguir a análise dos profissionais sobre os principais pontos em debate com a tramitação do PL:

Aprovação do Projeto de Lei nº 5069/2013 pela CCJ

Dr. Cristiano Rosas: *“É um grande retrocesso. Este Projeto de Lei limita a ação do profissional de saúde nas orientações que ele pode dar a uma paciente, o que é o dever de um médico. Me causa muita preocupação que o PL tenha passado na CCJ, porque no meu entendimento ele inclusive tem um componente inconstitucional ao atingir o direito à saúde, algo que o Supremo Tribunal Federal terá que olhar caso a proposta siga adiante. A aplicação do que está no texto poderia limitar informações sobre agravos e sobre a redução de danos, cerceando a liberdade do profissional de saúde e da paciente. Como cidadão brasileiro, fico muito descontente e não concordo de maneira nenhuma com esta proposta. Creio que a sociedade irá perceber o equívoco de um projeto como esse.”*

Violação de direitos, normas e tratados internacionais

Dra. Ana Flávia D’Oliveira: *“É uma violação de direitos. Apesar de o PL não atacar os casos de interrupção da gravidez previstos em Lei, ele aumenta as exigências. Uma mulher que foi estuprada e busca assistência na saúde, por vezes, não quer ou não se sente à vontade ou mesmo segura para fazer a denúncia policial. Nesse sentido, a norma técnica sobre a coleta de vestígios de violência sexual, feita pelo Programa Mulher, Viver sem Violência, do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos junto aos ministérios da Saúde e da Justiça, tem buscado a proteção dos direitos das mulheres que já tiveram o direito violado, porque foram estupradas. O compromisso do Estado brasileiro, ratificado nas conferências internacionais, é proteger o direito dessas mulheres e a saúde delas. É uma afronta à integridade, à autonomia e aos direitos das mulheres. É inadmissível! Espero que a Câmara tenha bom senso de evitar esse retrocesso.”*

Criminalizar quem orienta ou instrui sobre o aborto seguro

Dr. Cristiano Rosas: *“É importante destacar que não se pode confundir induzimento ao aborto, forçar o aborto, com informações de saúde que precisam ser dadas a qualquer pessoa. Nosso próprio código de ética nos obriga a tratar com qualidade e zelar pelo bem estar do paciente. Estamos obrigados a dar informações, falar sobre prognóstico, diagnóstico, riscos envolvidos.*

A outra questão que me preocupa é o que irá significar na prática o que está sendo criminalizado no PL como 'anunciar substâncias que provocam aborto'. Se estou em um Congresso, dentro da academia, este ponto não poderá ser discutido? Dentro de um protocolo clínico não poderá constar que a substância provoca o aborto? Ou no caso de um laboratório que produz um determinado medicamento para os casos do aborto previsto em lei no Brasil, como fica isso? Até mesmo para alertar as gestantes que desejam aquela gravidez, é preciso informar sobre esta questão.

Além disso, a redução de danos e riscos é uma obrigação ética de todo profissional de saúde e uma questão central para a medicina preventiva. Quando em campanhas para a redução da transmissão de HIV são distribuídas seringas para usuários de drogas, por exemplo, estamos buscando reduzir danos, apesar do consumo daquela substância ser ilegal.

Pelas experiências de outros países, sabemos que criminalizar o aborto não diminuiu a prática em nenhum lugar do mundo. Pelo contrário, ao jogar a questão para a clandestinidade, estimula-se todo esse uso de métodos absurdos e, no Brasil, quem morre de aborto ou perde seu útero por uma infecção são as mulheres mais pobres. O profissional de saúde tem que poder orientar aquela mulher que usar uma agulha de tricô ou jogar éter no útero não é seguro. É seu dever profissional e ético instruir gestantes sobre as questões envolvidas no aborto, seja o induzido externamente por ela na clandestinidade, ou aquele que é realizado nos hospitais dentro dos preceitos legais. Por isso, vejo esse ponto com muita apreensão; o que ele propõe está na contramão do que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Isso é impensável, não podemos de forma alguma limitar o direito de acesso à saúde. Se chegar um baleado e um esfaqueado no pronto-socorro, você vai pedir para aquela pessoa fazer Boletim de Ocorrência primeiro? Essa proposta é tão primária do ponto de vista de garantia de acesso, que não posso acreditar que isso vá vingar no texto final do Congresso Nacional. O estupro é uma violência, há mulheres que chegam muito machucadas, não dá pra mandar para delegacia.

É a desinformação que leva a esse tipo de texto. Ainda se tem uma visão de que é um crime contra os costumes, mas é um crime contra a vida e precisamos pensar em como se sente quem sofre essa violência. Exigir BO ou exame de corpo de delito é só mais um passo burocrático que desumaniza o atendimento. Mesmo porque, por vezes, o estupro é cometido sob ameaça e não deixa marcas físicas evidentes. Há casos também em que a mulher tem medo do violador e não tem coragem de ir na polícia - isso quer dizer que ela não poderá ter acesso ao devido atendimento de saúde? Já tivemos casos, inclusive, de estupros cometidos por agentes da segurança e, por isso, a mulher não queria procurar a polícia. Como fica nesse caso?"

É preciso priorizar o atendimento humanizado a quem foi vítima de um crime bárbaro
Dra. Ana Flávia D'Oliveira: *"A violência sexual é cometida, geralmente, de forma individual e sem testemunhas. A vítima costuma ter muita vergonha da revelação. Por isso, quando a revela, uma das coisas mais importantes é ser acreditada. Se você é desacreditada nessa revelação isso é sentido como uma segunda violência e uma grande impotência, porque o reconhecimento da violência e da injustiça do ato, quando as pessoas em volta compreendem, é uma primeira reparação. Quando as pessoas ficam em dúvida, a pessoa que revelou fica arrependida de ter contado. Na história, houve épocas em que você precisava correr nas ruas e ter testemunhas para comprovar que houve a violência. É essencial acreditar na palavra da*

vítima, e quem está acostumado a lidar com vítimas percebe a dificuldade de inventar uma história dessas.”

É um enorme equívoco pensar que muitas mulheres reportarão falso estupro para acesso ao aborto legal

Dra. Ana Flávia D’Oliveira: “O contra-argumento é de que a pessoa pode mentir. Acho que isso pode acontecer, não podemos ser ingênuos, mas acho que esse papel de questionar é da Justiça e não da Saúde, porque se o que a pessoa me contar não for factualmente correto, vai aparecer ao longo do atendimento. Entendo a preocupação das pessoas, mas asseguro como médica, acostumada a lidar com casos, que isso não ocorre, porque é preciso seguir todo um procedimento e as mulheres teriam que sustentar uma mentira para profissionais com competência para escutar e que sabem como é essa história.

Tenho alunas que fazem estágio em serviços de atendimento, inclusive temos um na USP. Escuto vários relatos internos e, primeiro, não noto nenhum aumento da procura pelos serviços. Segundo, para uma mulher realizar o procedimento de interrupção da gravidez, ela precisa passar por uma consulta com a assistente social, psicólogo, médico - e nunca ouvi um caso em que ficasse claro que uma mulher estivesse enganando os profissionais, até porque, em uma situação tão grave como essa, falando para pessoas experientes em atender vítimas de estupro, a mentira é quase impossível, porque se conhece o perfil do relato e das reações das mulheres que sofreram violência sexual.”

Procedimentos existentes já coíbem falsa denúncia de estupro

Dr. Cristiano Rosas: “Temos que seguir passos para a autorização e justificação dos procedimentos de interrupção da gravidez, que envolvem cinco documentos: termo circunstanciado feito pela mulher, de próprio punho, relatando a situação; um parecer técnico, com ultrassom, que permite comparar o tempo de gestação com o da violência sexual sofrida. Além disso, a paciente assina um termo de que tomou ciência de que deve falar a verdade, caso contrário pode estar incorrendo no crime de falsidade ideológica e aborto ilegal, caso no futuro descubra-se que ela fez falsas alegações. Há ainda uma ata de reunião da equipe multiprofissional que atendeu aquela vítima, dando um parecer sobre o caso - com a avaliação da psicóloga, assistente social, enfermeira e a equipe médica. E, por fim, há ainda um termo de consentimento informado. A mulher assina que recebeu todas as informações, tanto sobre o aborto previsto em lei quanto sobre seus direitos e atendimentos caso deseje levar a gestação adiante.

Quando há o Boletim de Ocorrência, ele é anexado a tudo isso. E um BO é uma mera comunicação de um fato. A mesma informação que ela dá para o delegado, ela dá para o profissional de saúde. Além disso, exigir o BO é obrigar a mulher a um passo a mais, que é perfeitamente coberto pelas normativas que temos hoje.

O transtorno de estresse pós-traumático de uma vítima é intenso e ela precisa receber todo apoio necessário para minimizar as consequências daquele ato na sua saúde física e psicológica. Esse é o risco de se legislar sobre o que não conhece. E pensar que toda mulher é uma mentirosa em potencial é só mais uma demonstração da discriminação contra as mulheres.”

Preconceito desencoraja busca por ajuda

Dra. Ana Flávia D’Oliveira: “No caso daquelas que buscam o serviço após o estupro, no primeiro atendimento, a pílula de contracepção emergencial resolve a maioria dos problemas.

Se chegarem grávidas, o check list é tão pesado que o risco é ao contrário – de uma mulher ser desqualificada pelo serviço por algum estereótipo e de não considerarem a palavra da mulher – do que ela mentir ter sido vítima de violência sexual. No caso mais comum de violência sexual, que é a marital, cometida pelo parceiro, a subrevelação é ainda maior. É raríssimo a gente ter relatos de estupros maritais e ter a possibilidade do aborto legal, o que é um direito por lei, mas que acaba não sendo efetivado, pela própria dificuldade das mulheres.

As equipes são treinadas para reconhecer quando os pacientes estão, de alguma forma, ludibriando. Não acho que as mulheres brasileiras estejam usando desse recurso. Se usassem, provavelmente teria uma diminuição da mortalidade materna por aborto. Elas não usam porque se sentem envergonhadas em mentir e porque sabem que, em uma situação de consulta individual, uma mentira será pega, porque é preciso cruzar o dado da última menstruação, data do estupro, semanas de gravidez, no caso daquelas que já chegam grávidas.”

Cláusula de consciência não é omissão de socorro

Dr. Cristiano Rosas: *“A objeção de consciência não é a mesma coisa de omissão de socorro. A postura ética do profissional de saúde é acolher o pedido, compreender que ele é divergente da sua opinião, ter sensibilidade para o sofrimento da pessoa para comunicar isso de forma respeitosa e encaminhar o caso para outro profissional – e é dever da instituição garantir que haja o atendimento. E, ainda, é preciso fazer tudo isso com a agilidade necessária para que sejam garantidos os direitos da paciente, para que não haja agravo da situação de saúde, nem se coloque em risco a vida da mulher, sobretudo em casos de urgência.”*

Instituição tem o dever de garantir o atendimento

Dra. Ana Flávia D’Oliveira: *“A cláusula de objeção de consciência é colocada pelo Conselho Federal de Medicina e é uma prerrogativa do profissional, mas o serviço e a instituição são obrigados a fornecer todos os serviços que são direitos das mulheres. Tenho visto essa cláusula ser usada não só para não fazer o procedimento da interrupção da gravidez, como também, na medicina da família, por profissionais que se negam a prescrever contraceptivos. A cláusula precisa ser respeitada pelos profissionais, mas as supervisões de saúde e os gestores precisam garantir que o serviço será garantido. Isso não pode ser um obstáculo para a efetivação do SUS.”*

Veja também: Em entrevista ao [Dossiê Violência contra as Mulheres](#), o juiz José Henrique Torres (TJSP) destaca a importância de reverter preconceitos que geram um questionamento exagerado e revitimizador da palavra da mulher e enfatiza: o acesso à saúde é um direito!

✘ Ana Flávia D’Oliveira

Médica e docente do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

(11) 3061-7285 (Secretária)

aflolive@usp.br/ aflolive@gmail.com



Cristião Fernando Rosas

Obstetra e chefe do Serviço de Atenção a Vítimas de Violência Sexual do Hospital Maternidade-Escola de Vila Nova Cachoeirinha em São Paulo
(11) 3259-7599
cristiao@terra.com.br



José Henrique Rodrigues Torres

Juiz de direito, titular da 1ª Vara do Júri de Campinas/SP. Membro do Grupo de Estudos sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos da Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO)
(19) 99174-7568
jhtorres@tjisp.jus.br

Casa da Mulher Brasileira: Integração e agilidade para enfrentar o ciclo de violência

(Portal Compromisso e Atitude, 31/03/2015) A Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande, primeira a ser instalada no Brasil, reúne uma série de serviços integrados para oferecer à mulher vítima de agressão a possibilidade de quebrar o ciclo de violência. Conheça os serviços oferecidos desde a denúncia, acolhimento e atendimento da vítima até o

encaminhamento do caso à justiça.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Casa da Mulher Brasileira: Integração e agilidade para enfrentar o ciclo de violência \(Portal Compromisso e Atitude, 31/03/2015\)](#)